

Lei nº 48 de 29 de Novembro de 1968

Estabelece o Quadro Geral das Funções e respectivas remunerações e contém outras disposições da Câmara Municipal de Bonfimópolis e emenda a seguinte lei:

Art. 1º - O Quadro Geral das Funções e respectivas remunerações anuais, passa a ser

CLASSIFICAÇÃO

N.º DE CARGOS	1 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
2	1
	2. SERVIÇO DA FAZENDA
1	1
2	1
	3 - SERVIÇO DO PATRIMÔNIO
1	1
1	1
	4. SERVIÇO DE CONTABILIDADE
1	1
	5 - SERVIÇO EDUC. SAÚDE ASSIST. SOC.
1	1
1	40
	6 - SERVIÇO MUNIC. ESTAB. BORDOEM
1	1
1	1
1	1
	7. SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
1	1

Art. 2º - São fixadas em cada local das seguintes tabelas as dependentes

Art. 3º - São os cargos não criados anteriormente e constantes desta

Resolução Municipal de Bonfimópolis de Minas, 29 de Junho e

rios do Município de Benfínópolis de Minas, fixa as
previsões?

de Minas, Estado de Minas Gerais durante o m, respectivo.

rios do Município, a partir de 1º de janeiro de 1969, e
as seguintes:

QUADRO GERAL DOS FUNCIONÁRIOS	VENC.	ATUALIS
	2.640,00	2.640,00
	2.640,00	
	2.640,00	5280,00
	4680,00	
	1200,00	2880,00
	2640,00	2.640,00
	2.640,00	
	24.000,00	26.640,00
	1800,00	
	6000,00	
	3.360,00	11.160,00
	2.400,00	2.400,00

concomitante a última promoção concedida para os servidores
que tenham agora cedido, ficando extintos os cargos que eles
ocupavam em vigor em 1º de janeiro de 1969.

data de Novembro de 1969.

Secretário - Antônio Caldeira